

a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, na Regional de Trânsito de Redenção, com atuação no Município de Conceição do Araguaia/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2009.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 2375/2009- DG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20395

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 57, IV do Decreto nº 1.635 de 08 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de controle de entrada de pessoas na área de exames, visando a segurança dos usuários e servidores deste Detran/PA

R E S O L V E :

Art. 1º - LIMITAR o acesso de pessoas à área de exames, ficando permitido somente entrada de servidores do respectivo setor e candidatos que serão submetidos à exame.

Art. 2º - O acesso de qualquer outra pessoa na área de exames só será autorizada por ordem do Diretor Geral

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 12 de agosto de 2009.

ALBERTO CAMPOS

Diretor Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20312

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 021/2009.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Osvaldo Ribeiro, CPF nº 000.903.102-25.

OBJETO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Magno de Araújo, nº 2235, Bairro São Lorenzo, Abaetetuba - Pará.

VALOR: Mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, devidamente justificada no processo nº 243439/2009 - DETRAN/PA, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X (Locação de Imóvel para fins precípuos da Administração).

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Campos Ribeiro.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral - DETRAN/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20314

ERRATA DE CONVENIO Nº 014/2009

Nº DO CONVÊNIO: 014/2009.

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Bragança/PA, CNPJ nº 04.873.592/0001-07.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449051 - Obras e Instalações.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 334041 - Contribuições.

Ordenador Responsável: Alberto Campos Ribeiro

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral - DETRAN/PA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**



RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20332

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 89, de 29 de julho de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando a Portaria GM/MS nº 2.143 de 09/10/2008 que cria o incentivo financeiro referente à inclusão do microscopista na atenção básica para realizar, prioritariamente, ações de controle da malária junto às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde - EACS e/ou às Equipes de Saúde da Família - ESF.**

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 28/07/2009.

Resolve:

Art. 1º - o pleito de implantação de microscopistas na atenção básica, do município de Anapu, conforme discriminado abaixo:

| CRS | MUNICÍPIOS | POPULAÇÃO | MICROSCOPISTAS |
|-----|------------|-----------|--|
| | | | TETO PORTARIA 2.143 DE 09/10/2008 |
| 9ª | ANAPU | 19.410 | 03 |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2009.

Maria Silvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 90, de 29 de julho de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados;

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 28/07/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAP's), dos municípios de Ananindeua, Eldorado dos Carajás, Igarapé-Miri, Mocajuba e São Domingos do Araguaia, conforme discriminado abaixo:

| MUNICÍPIO | MODALIDADE |
|--------------------------|------------|
| Ananindeua | CAPS AD |
| Eldorado dos Carajás | CAPS I |
| Igarapé-Miri | CAPS I |
| Mocajuba | CAPS I |
| São Domingos do Araguaia | CAPS I |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2009.

Maria Silvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 91, de 29 de julho de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 28/07/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de implantação de de Saúde Bucal nos Municípios de Cametá, Jacareacanga, Nova Ipixuna, Melgaço e Redenção, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2009.

Maria Silvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ/COSEMS-PA.**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA.

Anexo da Resolução CIB nº 91, de 29/07/2009.

| COD. IBGE | MUNICÍPIO | POP. GERAL | POP. BENEF. | % DE COBERTURA | EQUIPES DE PSF | | EQUIPES DE SAÚDE BUCAL | | | | | | | | |
|-----------|--------------|------------|-------------|----------------|----------------|--------|------------------------|-----------|-------------|---------|----------|---------|--------|---------|---|
| | | | | | NEC | EXIST. | NEC | EXISTENTE | IMPLANTAÇÃO | | EXPANSÃO | | TOTAL | | |
| | | | | | | | MOD. I | MOD. II | MOD. I | MOD. II | MOD. I | MOD. II | MOD. I | MOD. II | |
| 1502103 | CAMETÁ | 115.377 | 9.138 | 7,05% | 48 | 11 | 48 | 03 | 0 | 0 | 0 | 02 | 0 | 05 | 0 |
| 1504505 | MELGAÇO | 17.989 | 1.345 | 7,47% | 07 | 05 | 07 | 03 | 0 | 0 | 0 | 01 | 0 | 04 | 0 |
| 1503754 | JACAREACANGA | 39.892 | 3.450 | 8,64% | 17 | 00 | 17 | 0 | 0 | 01 | 0 | 0 | 0 | 01 | 0 |
| 1504976 | NOVA IPIXUNA | 14.808 | 4.300 | 29,00% | 06 | 04 | 06 | 02 | 0 | 0 | 0 | 01 | 0 | 03 | 0 |
| 1506138 | REDENÇÃO | 66.762 | 18.460 | 27,65% | 28 | 03 | 28 | 01 | 01 | 0 | 0 | 04 | 0 | 05 | 1 |

Resolução nº 93, de 29 de julho de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.131, de 08/10/2008, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Pará, na ordem de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais) destinados ao financiamento do Fórum Social Mundial 2009;

- **Considerando** a existência de saldo financeiro no valor de R\$ 2.094.500,00 (dois milhões, e noventa e quatro mil e quinhentos reais), em decorrência do Governo do Estado do Pará ter custeado, com recursos próprios, a maioria dos investimentos necessários a realização do citado fórum;

- **Considerando** a necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Diagnóstica e UTI do Hospital Ofhir Loyola.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 28/07/2009 .

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Estadual de Saúde Pública a utilizar o saldo financeiro, no montante de R\$ 2.094.500,00 (dois milhões, e noventa e quatro mil e quinhentos reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, destinado a atender a Unidade Diagnóstica e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Ofhir Loyola.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2009.

Maria Silvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

ANEXO RESOLUÇÃO CIB-PA Nº 93/2009

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL OFHIR LOYOLA

| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | QUANT | CUSTO | |
|---|-----------|---------------------|---------------------|
| | | UNITÁRIO | TOTAL |
| Monitor Multiparametros...c/ suporte para entrada de outros módulos(capnografia e pressão invasiva) | 12 | 41.900,00 | 502.800,00 |
| Monitor Multiparametros... | 12 | 35.600,00 | 427.200,00 |
| Monitor de Débito Cardíaco | 1 | 94.500,00 | 94.500,00 |
| Monitor de Débito Cardíaco e saturação venosa misto com Swan-Ganz | 1 | 94.500,00 | 94.500,00 |
| Monitor de Débito Cardíaco e saturação venosa minimamente invasivo | 1 | 94.500,00 | 94.500,00 |
| Monitor de Débito Cardíaco e saturação venosa invasivo | 1 | 40.600,00 | 40.600,00 |
| Aparelho de Raios X Digital 800 mA | 1 | 480.000,00 | 480.000,00 |
| Aparelho de Ultrassom Doppler | 1 | 115.000,00 | 115.000,00 |
| Respirador Interplus 5 | 3 | 67.000,00 | 201.000,00 |
| Berço Hospitalar | 2 | 2.100,00 | 4.200,00 |
| Cama elétrica Fowler em aço Inox | 3 | 9.900,00 | 29.700,00 |
| Suporte de soro em aço inoxidável | 5 | 800,00 | 4.000,00 |
| Sistema aquecedor para manta térmica | 3 | 1.200,00 | 3.600,00 |
| Carro maca aço inox com suporte de soro | 1 | 2.900,00 | 2.900,00 |
| TOTAL | 47 | 1.080.500,00 | 2.094.500,00 |

Resolução nº 94 de 29 de julho de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 958, de 15/05/2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar visando superar as desigualdades de acesso e a garantia da integralidade da atenção à saúde;

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 78 de 25/06/2008, que entre outras providências estabelece que a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde- DDASS/SESPA, consolidará os projetos municipais apresentados;

- **Considerando** a análise do projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Miri, cujo parecer final da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde-DDASS/SESPA, afirma que o mesmo está de acordo com as normas da Portaria e Resolução acima citadas;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 28/07/2009 .

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Cirurgia Eletiva de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé Miri, conforme check list anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2009.

Maria Silvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.